



Câmara Legislativa do Distrito Federal
RQ 1000 /2011

LIDO
Em 24/11/11
DVS 12079
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvido a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 25/11/11

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Requer encaminhamento de pedido de informações ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF – INAS acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 40, inciso I, do RICLDF c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF – INAS informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliado se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1000/2011
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO FEDERAL/2011/16422
Assessoria